



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 141/2024

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
A SERVIDORA PÚBLICA, SEM ONUS PARA O
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ged nº 8458/2020, considerando a Portaria nº 053/2021 e sua retificação pela Portaria nº 105/2024, considerando o Ged nº 7.370/2024 e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Servidora Pública Municipal **ANDREIA DE ANDRADE DALBÓ**, licença sem ônus por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de Julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo na próxima eleição de 06 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 05 de Julho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES